## Prefeitura da Estância de Águas da Prata



"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº383 DE 10 DE MAIO DE 1.978.-

"Declara de utilidade pública o prédio sito à Rua Dr.Brandão nº74/80, nesta cidade."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 153, parágrafo 22, da Constituição Federal e de acordo com o Decreto Lei Federal nº3.365 de 21/06/41,

## DECRETA:

Artigo 1º-Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado por via amigável ou judicial, o prédio e respectivo terreno sito à Rua Dr. Brandão nº74/80, cadastrado / nesta Prefeitura sob nº003.008.010, área do terreno: 557,28 m², área construida: térreo 207,42 m², superior 162,17 m², tendo como confrontantes: do lado esquerdo o Banco Mercantil de São Paulo S/A., do lado direito Irmãos Alfieri, nos fundos Lina Teixeira Sala, na frente com a Rua Dr. Brandão.

Artigo 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública consta pertencerao Senhor Chernoviz Bandeira.

Artigo  $3^\circ$  - O imóvel ora declarado de utilidade pública, se destinará à Feira Permanente de Artesanato, B<u>i</u> / blioteca, Museu, Agência de Correios e Telégrafos e Posto de Atendimento Turístico.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

Vilela Junqueira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária